

## NOTA DE REPÚDIO

A Comissão Eleitoral Central (COE central) vem a público emitir nota de repúdio às declarações que vem sofrendo durante este período eleitoral por parte de alguns servidores. Estes vêm utilizando as redes sociais para tentar, de maneira leviana, desqualificar o trabalho dessa comissão.

Inicialmente cabe destacar que a COE central é formada por membros das Comissões Eleitorais locais (COEs locais) que foram eleitos ou indicados pela comunidade acadêmica, com representatividade dos segmentos docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação (TAEs). A participação nas referidas COEs locais foi oportunizada a todos aqueles que quisessem contribuir com suas experiências, capacidades ou disposição para o trabalho.

A COE central iniciou suas atividades após terem transcorridos mais de 30 dias da deflagração do processo de escolha de Reitor e Diretores-gerais dos câmpus do IFSul. Este período foi utilizado para a escolha dos membros das COEs locais. Arriscamos afirmar que em tempo recorde finalizamos o Regulamento, o cronograma eleitoral, a confecção de manuais e panfletos informativos, a emissão de cédulas, o planejamento da logística (que inclui a definição dos mesários e o transporte dos mesmos e dos materiais necessários) para o pleno atendimento de 38 seções espalhadas por diversas cidades do Rio Grande do Sul, a realização de debates em TODOS os câmpus e na Reitoria, o acompanhamento de TODOS os candidatos que solicitaram a visitação aos espaços administrativos, de ensino, pesquisa e extensão, o acolhimento e o julgamento de denúncias. Concluiremos o processo antes da data do final dos mandatos do atual Reitor e dos atuais Diretores-gerais.

Desde o início a COE central pautou seu trabalho na lisura, transparência, honestidade, diálogo constante e zelo pelos eleitores e candidatos e conduziu de forma pedagógica o processo até o presente momento.

Contudo, apesar de todos os esforços (os inúmeros quilômetros percorridos pelos membros da COE central, dos trabalhos ao longo do dia que não tinham horário para terminar, das mudanças das aulas e das atividades diárias dos membros das COE central), da ampla divulgação do Regulamento e demais materiais informativos, alguns fatos ocorridos e expostos em redes sociais tentam manchar a imagem dessa comissão.

A tentativa de criar obstáculos, embaraços ou dificuldades de qualquer forma ao bom desempenho dos trabalhos da COE central ou da COE local do Câmpus Sapucaia do Sul, realizada pelo servidor Fabio Roberto Moraes Lemes, como mostra a imagem abaixo, enfraquece o crédito da COE central e compromete a democracia. Em sua publicação o servidor afirma categoricamente que a COE central dificultou aos eleitores exercerem o seu direito ao voto por não permitir a abertura de novas seções durante a realização do pleito.



**Fabio Lemes**

7 h ·

Comissão Eleitoral Central do IFSUL está dificultando o voto dos estudantes ao não deixar abrir novas sessões eleitorais. Damos nosso apoio a COE local (campus Sapucaia do Sul), que está fazendo o possível para agilizar a votação, mas a COE Central terá que permitir novas urnas para os alunos. Vamos entrar com este pedido junto a COE CENTRAL.

A deliberação do quantitativo de sessões, como disposto no Art. 37 do Regulamento, cabe às COEs locais. De posse de tais informações, a COE central elaborou o planejamento da logística de distribuição dos materiais (como cédulas, listas nominais), urnas, cabinas de votação e distribuição de mesários. De modo que, após o início do pleito é inexequível tendo em vista as implicações que uma mudança de tamanha grandeza traria ao processo.

O congestionamento ao qual referiu-se o servidor, não é entendido como fator condicionante ao fato da decisão de não votar por parte de alguns eleitores, tendo em vista o amplo horário de votação disponibilizado aos eleitores, a saber das 09h30min às 21h30min.

Outra manifestação pessoal que buscou desqualificar o trabalho da COE central partiu do servidor Antônio Carlos Barum Brod.



**Antônio Brod**

2 h · 🌐

Inacreditável se não fosse uma nua e crua realidade a forma bizzarra como está sendo conduzido o processo de apuração para Reitor do IFSul. São exatamente 4h e 37min da madrugada do dia 25.03.2017 e estamos confinados no hall do prédio da Reitoria desde as 19h de ontem sem a mínima previsão do resultado do escrutínio. Não bastasse isso a sala de apuração dista 5 andares acima e sem acesso aos simpatizantes dos candidatos onde só podem entrar candidato e um fiscal acompanhante, ou seja, um processo desta grandeza que deveria prever a participação de toda comunidade está restrito a uma sala com meia dúzia de pessoas. Este é o tratamento dado à comunidade do IFSul, sem cobertura da imprensa sem nenhum órgão de comunicação sem nenhuma parcial aos eleitores e censurados de manifestações de apoio.. Ridículo e desprovido de bom senso e desrespeitoso com a sociedade Pelotense. Esta minha indignação é isenta de qualquer resultado até porque pelo andar da carruagem poderemos esperar até perto do meio dia para conhecer o vencedor. Sinceramente é o fim da picada. Nem sequer foi respeitada a publicitação de um ato de tamanha grandeza. Triste final.

Mais uma vez, destacamos o compromisso dessa comissão com a lisura, transparência e honestidade desse processo. Dessa forma, entendemos que o momento da apuração dos votos deveria ser conduzido da forma mais ágil e correta possível, não cabendo espetacularizar esse momento.

Foram 14 horas de apuração de votos, o que por si só já demonstra o quão exaustivo foi o processo, exigindo de todos os membros da comissão um alto nível de concentração.

Prevendo isso, o regulamento aprovado pelo CONSUP deixava claro em seu artigo 54: “Cada candidato poderá indicar, por escrito, à comissão eleitoral, 01 (um) fiscal por turno para cada seção de votação e 01 (um) fiscal para a apuração em cada local de apuração, além do próprio candidato, ficando sob sua responsabilidade o custeio das despesas de alimentação, pernoite e deslocamento”. Dessa forma, foi possível manter um ambiente tranquilo para que o trabalho de apuração dos votos ocorresse sem maiores percalços. Se não houve transmissão ou divulgação parcial do resultado é porque a COE central não viu meios de fazê-lo.

Nos entristece saber que todo o esforço das comissões é desprezado pela atitude dos servidores, fomentando o confronto dos eleitores e apoiadores com a COE central.

Todo o planejamento da logística e bom encaminhamento dos trabalhos, se não foi melhor, com certeza, foi pela escassez de tempo imposto à COE central. Sabemos que falhas podem ter ocorrido ao longo do processo e antecipadamente pedimos desculpas pela impossibilidade de melhor execução por parte da COE central.

Lembrando que a COE central, as COEs locais, os candidatos, os mesários e até mesmo os eleitores, devem seguir rigorosamente ao Regulamento.

Finalizamos com um convite a todas e todos que, de alguma forma, queiram contribuir com o processo no futuro, que em uma nova oportunidade disponham-se a participar das COEs locais ou da COE central.

Respeitosamente.

Comissão Eleitoral Central